



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Áprovado em: 10 / 02 / 16

Encaminhado em: 11 / 02 / 16

Ofício N.º: 179-16

Protocolo N.º: 242 Data: 02/02/16

Horário: 14:21 Responsável: SK

REQUERIMENTO N.º 063

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO PARA PEDESTRE NO SEMÁFORO LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA NOVE DE JULHO COM A RUA SEBASTIÃO LEITE DO CANTO

Considerando que este Vereador tem sido constantemente questionado por munícipes que reivindicam um ponto para pedestre no semáforo existente no cruzamento da Avenida Nove de Julho com a Rua Sebastião Leite do Canto, uma vez que devido ao intenso tráfego de veículos fica muito difícil efetuar a travessia com segurança no local;

Considerando que referida reivindicação foi feita por este Vereador através do Requerimento nº 442/2015 e conforme resposta no Ofício Gab. nº 470/2015, de 30/06/2015, nos foi informado que não havia dotação orçamentária para a devida instalação, porém seria colocado no orçamento e planejamento do próximo exercício, ou seja, 2.016;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Doutor **Ricardo Pinheiro Santana, DD.** Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, responda a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

a)- Existe a possibilidade de instalação de ponto para pedestre em semáforo localizado no cruzamento da Avenida Nove de Julho com a Rua Sebastião Leite do Canto, centro?

b)- Se positivo, para quando? Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de fevereiro de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador, SD